



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE À VAGA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO 2018/01 PARA A HÄME UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES – HAMK, FINLÂNDIA, POR MEIO DO PROGRAMA ERASMUS+

EDITAL PROEN/DRI N.º 10/2017

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino (PROEN), Cristina Ennes da Silva e pela diretora da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), Paula Casari Cundari, tornam público o **processo de indicação de estudante à vaga de bolsa de estudos para Intercâmbio de Graduação 2018/01** para a *Häme University of Applied Sciences – HAMK*, Finlândia, por meio do Programa Erasmus+ (www.erasmusmais.pt/).

1. DO OBJETO

O presente edital consiste na indicação de 1 (um) estudante, considerando todos os inscritos, a uma bolsa de estudos para realizar intercâmbio de graduação na Häme University of Applied Sciences – HAMK, Finlândia, por meio do Programa Erasmus+, por um período mínimo de 3 (três) meses, a partir de janeiro de 2018.

1.1 Estão habilitados a participar deste edital os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Feevale que sejam participantes do Programa de Iniciação Científica – Feevale em projetos vinculados à HAMK.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas entre 10/07/2017 a 04/08/2017.



2.2 Para realizar sua inscrição, o estudante deverá comparecer pessoalmente ao setor de Intercâmbio e apresentar cópias originais dos documentos relacionados no item 4 deste edital. O setor Intercâmbio está localizado na sala 402 do prédio Lilás, Câmpus II da Universidade Feevale. O horário de atendimento é de segunda-feira à quinta-feira das 9h30min às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min e sextas-feiras das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Feevale e deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ter concluído, no mínimo, 20% da carga horária total do curso;

II - não ter previsão de colação de grau para 2017/02, 2018/01 ou 2018/02;

III - comprovar proficiência em língua inglesa por meio de resultado oficial de exame de proficiência. O nível mínimo exigido é B2 do Quadro Comum Europeu.

IV - ter média aritmética mínima de 7,0, conforme o histórico de notas da graduação;

V - participar efetivamente do Programa de Iniciação Científica – Feevale em projetos vinculados à HAMK.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos a seguir citados deverão ser digitalizados e anexados no ato da inscrição:

I - comprovação de proficiência em língua inglesa no nível mínimo exigido (B2 do Quadro Comum Europeu);

II - documentos que comprovem os itens 03 e 04 dos critérios de seleção elencados no item 6 deste edital.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão será composta por representantes das seguintes áreas:



I – Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);

II – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPEX);

III – Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

5.2 Com referência à presente bolsa de estudos, caberá à Comissão:

I – examinar a documentação apresentada;

II – realizar a classificação dos candidatos inscritos;

III – indicar o candidato selecionado e os suplentes.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de seleção procederá a avaliação e a seleção dos candidatos inscritos, observando os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo.

Itens	Documento	Pontuação
01	Desempenho acadêmico:	
	Histórico escolar - média aritmética de 9,0 a Dez.	3 pontos
	Histórico escolar - média aritmética de 8,0 a 8,9.	2 pontos
	Histórico escolar - média aritmética de 7,0 a 7,9.	1 ponto
02	Proficiência em língua inglesa:	
	Comprovação de resultado de exame de proficiência em língua inglesa para os níveis C1 ou C2 do Quadro Comum Europeu.	3 pontos
	Comprovação de resultado de exame de proficiência em língua inglesa para o nível B2 do Quadro Comum Europeu.	2 pontos
03	Publicações:	
	Artigo completo	3 pontos por item
	Resumo	2 pontos por item
04	Participação em Eventos:	
	Apresentação oral em idioma estrangeiro	3 pontos por item



	Apresentação oral	2 pontos por item
	Apresentação de pôster	1 pontos por item

6.2 Cada documento se enquadrará em uma única categoria de pontuação.

6.3 Na hipótese de igualdade de pontuação final, o processo de desempate observa os seguintes critérios:

I - maior média aritmética comprovada pelo histórico acadêmico (soma de todas as notas obtidas divididas pelo número de disciplinas cursadas);

II - maior pontuação no resultado de exame de proficiência em língua inglesa;

III - maior pontuação em publicações;

IV - maior pontuação em participação em eventos;

V - maior percentual concluído do curso.

7. DO RESULTADO

7.1 O estudante selecionado para indicação será o que atender aos requisitos de inscrição e apresentar maior pontuação total nos critérios de seleção.

7.2 Serão, ainda, indicados 2 (dois) suplentes por ordem de pontuação, que poderão ser chamados, caso o estudante contemplado esteja impedido de assumir a vaga à bolsa de estudos.

7.3 O nome do estudante selecionado assim como o dos suplentes serão divulgados no *site* <http://www.feevale.br/editais>, a partir do dia **11 de agosto de 2017**.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 A bolsa contempla auxílio no valor de € 3,650.00 (três mil, seiscentos e cinquenta euros), podendo este valor ser utilizado para custear despesas como:

I - taxa do visto para a Finlândia;

II - passagem aérea de ida e volta para a Finlândia;



III - seguro saúde;

IV - acomodação;

V - outras despesas relacionadas à participação no programa de intercâmbio.

8.2 A instituição de ensino superior finlandesa, *Häme University of Applied Sciences – HAMK*, ficará responsável por repassar ao estudante o valor da bolsa. O repasse ocorrerá por meio de depósito em conta corrente no Brasil ou depósito em conta corrente na Finlândia, a ser aberta pelo estudante quando da sua chegada ao país. Até o momento do repasse da bolsa, será de responsabilidade do estudante arcar com todos os custos advindos de sua participação neste programa de intercâmbio (visto, passagem aérea, acomodação, seguro saúde, entre outros).

8.3 A bolsa de estudos terá duração mínima de 3 (três) meses. O estudante contemplado poderá estender seu período de estudos na Finlândia, porém o período máximo para permanência na instituição de ensino finlandesa é de até dois semestres letivos (2018/01 e 2018/02). Não haverá repasse de novos valores em caso de prorrogação do período de intercâmbio.

8.4 O estudante deverá ressarcir o valor total do auxílio financeiro recebido em caso de desistência e/ou não preenchimento ou atraso no preenchimento do questionário de participação que será enviado diretamente ao estudante pelo programa Erasmus+ ao final do período da bolsa de estudos.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NA UNIVERSIDADE FINLANDESA

9.1 A data oficial do início do semestre na *Häme University of Applied Sciences–HAMK* é 9 de janeiro de 2018.

9.2 O estudante deverá apresentar-se na Universidade 7 (sete) dias antes do início do semestre.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.

10.2 Da decisão final da Comissão não caberá recurso.

10.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

Cristina Ennes da Silva,
Pró-Reitora de Ensino.

Paula Casari Cundari,
Diretora de Relações Internacionais.